



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
CNPJ: 07.735.541/0001-07

LEI N° 1011/2012, Ubajara-CE, 23 de Outubro de 2012

EMENTA: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO. Propõe denominação para **Rua SDO localizado no Bairro Sebastião Gomes Parente** e dá outras providências.

RUA LUÍS RUFINO DE SOUSA

ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS, Prefeito Municipal de Ubajara, faço saber que a Câmara Municipal de Ubajara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **RUA LUÍS RUFINO DE SOUSA**, a Rua sem denominação oficial 33, localizada no Bairro Sebastião Gomes Pereira, com início na Rua Antonio de Barros, e fim da Rua Elias Antero do Nascimento, neste Município de Ubajara.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Ubajara tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA, 19 de Novembro de 2012.

ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA